



LEI MUNICIPAL Nº 2.331 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 481.401,36 distribuídos nas seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 481.401,36 |
|--------------------------|--------------------------|--|-------------------|
| 02 05 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 437 | 10.301.0026.2035.0000 | Unidade Básica de Saúde | 150.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 06 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 201 | PORTARIA 1042 | |
| 438 | 10.301.0026.2035.0000 | Unidade Básica de Saúde | 181.401,36 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | F.R.: 0 05 06 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 201 | PORTARIA 1042 | |
| 439 | 10.301.0026.2035.0000 | Unidade Básica de Saúde | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 06 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 201 | PORTARIA 1042 | |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | 481.401,36 |
|-------------------|-------------------|
| Fontes de Recurso | |
| 05 06 | 481.401,36 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 04 de outubro de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada na imprensa oficial do Município e será remetida cópia ao Cartório de Registro Civil e Anexo e à Câmara Municipal, para os devidos fins, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe de Gabinete